



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CONSELHO SUPERIOR DO IF BAIANO - CONSUP

E-mail: secretariacolegiados@ifbaiano.edu.br

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA-2025

DATA	28.03.2025	HORÁRIO INICIAL	08h38min	HORÁRIO FINAL	11h15min
LOCAL	<i>webconferência</i>				
Participantes	<ul style="list-style-type: none">● Acácia Batista Bastos Cunha - Representante Técnico - Administrativo em Educação - Titular● Aécio José Araújo Passos Duarte - Presidente● Ádina Joaléia Bonfim Gomes - Representante do Diretório Acadêmico Estudantil - DCE- Suplente● Alisson Jadavi Pereira da Silva - Representante Docente - Titular● Aurélio José Antunes de Carvalho - Representante Docente - Titular● Carla Andréia Souza Nascimento - Secretária de Apoio aos Órgãos Colegiados● Carlito José de Barros Filho - Colégio de Dirigentes - Titular● Carlos Eduardo S. Aragão - Representante Técnico - Administrativo em Educação- Titular● Caio Lincoln Santos Araújo - Representante Seção Sindical - Titular● Diogo Pinho Santos Macedo - Representante Docente - Suplente● Emerson Alencar Balieiro Silva - Representante Egresso- Titular● Elen Sonia Maria Duarte Rosa - Representante Docente - Titular● Genilda de Souza Lima - Colégio de Dirigentes - Titular● Geângelo de Matos Rosa - Colégio de Dirigentes - Suplente● João Luís Almeida Feitosa - Colégio de Dirigentes - Titular● Joacyr Silva dos Santos - Representante Técnico - Administrativo em Educação - Titular● Johnathan da Silva Bonfim - Representante Técnico - Administrativo em Educação - Titular● Juh de Oliveira Sacramento - Representante Egresso - Suplente● Leandro dos Santos Damasceno - Colégio de Dirigentes - Titular● Luciana Helena Cajas Mazzutti - Representante Docente - Titular● Mércia Santos Haack - Representante Sociedade Civil - Suplente● Otávio de Oliveira Santos - Representante Técnico - Administrativo em Educação - Titular● Paulo Andrade - Representante Sociedade Civil - Suplente● Viviane Santana Menezes - Secretária de Apoio aos Órgãos Colegiados				

Ausências justificadas	<ul style="list-style-type: none">● Aisamaque Gomes de Souza - Representante Docente - Suplente● Anderson de Sousa Oliveira - Representante do Diretório Acadêmico Estudantil - DCE- Titular● Camila Lima Santana e Santana - Representante Docente – Titular● Felipe Otávio Campelo e Silva - Representante Sociedade Civil – Suplente● Francisco de Assis dos Santos Silva - Colégio de Dirigentes - Suplente● Livia Tosta dos Santos - Colégio de Dirigentes - Titular● Luzia Matos Mota - Representante do MEC – Titular● Jérsica Moreira da Cruz - Representante Egresso – Titular● Taís Dórea de Carvalho Santos - Representante Sociedade Civil – Suplente● Rainan de Sousa Costa - Representante Sociedade Civil – Titular● Ruth Sales Gama de Andrade - - Representante MEC - Suplente● Uirá Menezes de Azevêdo - Representante Sociedade Civil – Titular● Wilson Andrade - Representante Sociedade Civil – Titular
-------------------------------	--

Pauta encaminhada por meio do [Ofício_03/2025 – OS-CONSUP/IFBAIANO](#). **Decisão:** Aprovada.

1) Informes Gerais.

● **Presidência:** 1. [NOTA n. 00024/2025/PFIFBAIANO/PGF/AGU](#) que trata da consulta à Procuradoria Federal junto ao IF Baiano sobre a formação da Comissão Eleitoral Central, considerando as atribuições das comissões, conforme o Decreto nº 6.986/2009. Essa deliberação do Consup foi feita na última reunião do dia 21/03. Nota encaminhada para o e-mail dos (as) conselheiros (as).

2. Atos expedidos.

Resoluções: <https://ifbaiano.edu.br/portal/resolucoes-consup-2025/>

- Resolução nº 394 - Aprova, ad referendum, a implantação e funcionamento do Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para acesso de estudantes da rede pública de ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Partiu IF, no IF Baiano.
- Resolução nº 395 - que Deflagra o processo de consulta para o cargo de Diretor Geral do *Campus* Teixeira de Freitas, em caráter *pro tempore*, pelo período correspondente ao restante do mandato do seu antecessor - mandato de 2022-2026.

Portarias: <https://ifbaiano.edu.br/portal/portarias-consup-2025/>

- Portaria: 01 - Constitui Comissão com os membros do CONSUP encarregada de revisar o Regimento Interno do Consup.
- Portaria: 02 - Constitui Comissão com os membros do CONSUP para avaliar os processos anteriores de Eleição para Reitor e Diretores Gerais dos *Campi*, bem como apresentar proposições para subsidiar o Processo Eleitoral para Reitor e Diretores Gerais dos *Campi* do IF Baiano 2026-2030.
- Portaria 03 - Constitui Comissão com os membros do CONSUP para, juntamente com o Diretor Geral Substituto do *Campus* Teixeira de Freitas, conduzirem a escolha dos membros da Comissão Local que coordenará o processo de consulta para o cargo de Diretor Geral do *Campus* Teixeira de Freitas, em caráter *pro tempore*, pelo período correspondente ao restante do mandato do seu antecessor - mandato de 2022-2026.

● Demais Membros:

- **Conselheira Luciana Mazzutti:** 1. [Publicação do Edital nº 45/2024 que trata do Processo Eleitoral para escolha dos representantes discentes no CONSUP, com início de inscrições em 21/03/2025](#). Destacou a importância do cumprimento do cronograma estabelecido no Edital, reforçando seu papel para a organização e transparência do processo. Agradeceu, ainda, à Secretaria de Apoio aos Órgãos Colegiados e à Dicom pela atenção e colaboração prestadas ao longo das etapas.
- **Conselheiro Aurélio José:** Dias 28 e 29/04 - no *Campus* Serrinha, o evento em comemoração ao *Dia da Caatinga*, realizado em parceria com o grupo de pesquisa Xerófilas, do qual é líder. Aproveitou a ocasião para convidar a todos e todas a participarem das atividades, reforçando a importância de valorizar e conhecer melhor esse bioma único e tão presente em nossa região.
- **Conselheiro Emerson Alencar:** Há 57 anos (Dia 28 de março de 1968), o estudante Edson Luís de Lima Souto, foi assassinado por policiais militares durante um protesto estudantil. Sua morte se tornou um símbolo da resistência contra a repressão da ditadura militar. Rememorar essa data é também refletir sobre a importância da participação cidadã e da defesa dos direitos conquistados com tanto sacrifício ao longo da história.
- **Conselheira Jhuh Oliveira:** Falou da importância da participação dos discentes a partir de 16 anos, no Conselho Superior. Também foi mencionada a luta da URGE (União Reconstrução dos Grêmios Estudantis) como fundamental para a conquista desse direito, reforçando a relevância do protagonismo juvenil na construção de espaços de representação e decisão.

2) Ordem do dia.

a) **Apreciação do Relatório de Gestão/2024. Processo eletrônico nº 23327.250840.2025-09. Relator Leandro Damasceno. Relatoria nº 07 /2025-OS-CONSUP/IFBaiano.** O Conselheiro relator apresentou a relatoria, sendo seu voto favorável à aprovação do ponto A, mediante atendimento das recomendações inseridas na relatoria.

Presidente: Informou que a apreciação tinha como objetivo viabilizar a regularização junto aos órgãos de controle, especialmente o Tribunal de Contas da União (TCU). Ressaltou que o modelo do relatório é definido pelo próprio TCU, que exige análises concisas, de forma a torná-lo visualizável e compreensível para toda a comunidade e não apenas para os envolvidos diretamente na gestão institucional. Enfatizou tratar-se de um documento dinâmico, que ainda necessita de atualizações com base na conclusão do ano letivo referente ao Calendário Acadêmico de 2024. Destacou, ainda, que algumas planilhas contidas no relatório já foram publicadas em conformidade com a Lei Geral de Transparência.

Conselheiros Alisson Jadavi e Aurélio José apresentaram suas proposições.

Conselheira Luciana Mazuutti lamentou não ter realizado a leitura prévia do documento e destacou a questão do prazo para a convocação da reunião. Procedeu com a leitura do e-mail encaminhado pela Conselheira Camila Santana, a inclusão do documento ao processo. Finalizou parabenizando os conselheiros e o relator que conseguiram fazer a leitura do documento. (link <https://ifbaiano.edu.br/portal/wp-content/uploads/2025/03/Consideracoes-dos-conselheiros.pdf>)

Presidente. Reiterou que o formato do Relato Integrado do Relatório de Gestão não é uma escolha discricionária do IF Baiano, mas sim uma exigência prevista em normativa do Tribunal de Contas da União (TCU). Ressaltou a importância das contribuições dos conselheiros, que devem ser consideradas durante o processo de revisão do relatório e incluir na relatoria e apensar no processo. Destacou, ainda, que alguns dos pontos levantados não se aplicam ao novo modelo adotado; que outros só poderão ser analisados após a conclusão dos Calendários Acadêmicos de 2024; e que há demandas que já podem ser atendidas neste momento. Esclareceu que a utilização do termo “greve” em diversos trechos do relatório não teve, em nenhum momento, a intenção de depreciar o movimento, mas sim de registrar que o ano letivo ainda não foi concluído. Informou que irá sugerir a redução dessa argumentação no relatório e reforçou que, assim que o ano letivo de 2024 for finalizado, os dados serão devidamente atualizados, o que acarretará alterações nos índices apresentados. Reafirmou que não há, por parte da gestão, qualquer intenção de desvalorizar o movimento, pelo contrário, todos o reconhecem como uma ação legítima e benéfica para todos os segmentos da comunidade acadêmica e para a Rede como um todo.

Conselheira Mazzutti: Citou o prazo exíguo para a apreciação da pauta e reforçou a importância de um planejamento adequado, frisando que o relatório é submetido à apreciação todos os anos, o que exige maior organização e previsibilidade. Ressaltou que houve alteração no formato de realização da 1ª reunião ordinária do CONSUP, em virtude da não aprovação da Lei Orçamentária Anual de 2025 (LOA). No entanto, observou que a reunião do CODIR foi realizada presencialmente, sem necessidade, afirmando que a pauta era composta majoritariamente por informes, e não por pontos destinados à deliberação.

Presidente: Esclareceu que as atividades cuja responsabilidade pelo pagamento de diárias é da Reitoria encontram-se suspensas e que o deslocamento dos gestores dos *campi* para a reunião do CODIR é custeado pelo *Campus*. Agradeceu aos *campi*, às diretorias sistêmicas e às pró-reitorias pelo empenho dedicado à elaboração e entrega do Relatório de Gestão. Destacou que esse processo exige a compilação de informações provenientes de diversas áreas e etapas, o que dificulta uma conclusão mais célere, uma vez que os dados não se restringem à Reitoria. Ressaltou, no entanto, que essa observação não se tratava de uma justificativa, mas sim de um esclarecimento sobre a complexidade do trabalho. Concordeu que um prazo mais amplo seria desejável, a fim de permitir contribuições mais consistentes por parte de todos os envolvidos.

Conselheiro Caio Lincoln: Agradeceu ao Conselheiro Aurélio José e à Conselheira Camila Santana pelos relatos apresentados. Citou sobre a alteração do formato da 1ª Reunião Ordinária do Consup, em seguida, realizou a leitura da Nota do SINASEFE referente ao ponto de pauta e solicitou inclusão do documento ao processo. Reforçou o quanto é prejudicial o envio do Relatório de Gestão com prazo intempestivo para apreciação e submissão ao pleno. Solicitou que fosse estabelecido um planejamento para as pautas periódicas, com prazos definidos para o envio, a fim de garantir melhor organização e participação. Ratificou o conteúdo da Nota do SINASEFE ao afirmar que, de fato, a greve impactou os dados da instituição; contudo, ressaltou que o impacto negativo foi mínimo e destacou a importância do movimento. Enfatizou que a escolha de evidenciar e atribuir à greve a responsabilidade pelos dados apresentados no Relatório de Gestão é uma decisão de natureza política. Relatou, ainda, dificuldades no agendamento de reuniões entre o Reitor e as Seções Sindicais durante o período de greve e expressou sua insatisfação tanto com o conteúdo do relatório quanto com o curto prazo disponibilizado para sua apreciação.

Presidente: Esclareceu que a dificuldade para a realização da reunião presencial foi pontual e já justificada durante a 1ª Reunião Ordinária, reiterando que o calendário de reunião ordinária do Consup será devidamente cumprido. Informou que as convocações das reuniões estão previstas no Regimento Interno e que, para qualquer alteração de prazos, é necessária a modificação do próprio Regimento, sendo o Pleno soberano para deliberar sobre tais mudanças. Ressaltou que já há uma comissão instituída para revisão do documento. Quanto à realização de reuniões durante o período de greve, afirmou lembrar que a agenda institucional encontrava-se bastante apertada, mas destacou que, para a construção do acordo de greve, foram realizadas quatro reuniões. Afirmou que, dentro das possibilidades, tem procurado atender os representantes das seções sindicais. Por fim, enfatizou o respeito às diferentes visões apresentadas.

Conselheiro Aurélio José destacou a necessidade de incluir no relatório a concepção de extensão do IF Baiano. Observou, ainda, que o documento apresenta o Famif, por exemplo, como um episódio ou evento de extensão, o que não reflete adequadamente a complexidade e o papel da extensão na instituição. Em relação à greve, ressaltou os impactos positivos, para os servidores em especial aos técnicos administrativos, mencionando que discussões importantes, como o reconhecimento de saberes, foram impulsionadas a partir desse movimento. Afirmou acreditar que, à medida que os servidores e o setor de pessoal passam a contar com melhores condições de trabalho, o

desempenho institucional tende a ser favorecido.

Presidente ressaltou que algumas demandas não poderiam ser atendidas até o dia 31/03, uma vez que o calendário acadêmico de 2024 ainda está em curso. Informou que, após a conclusão da revisão final, o Relatório de Gestão será apresentado em reunião ao pleno. Esclareceu que o relatório é publicado no site institucional e que, atualmente, não é mais enviado ao TCU.

Conselheira Luciana Mazutti sugeriu a aprovação com ressalvas, propondo que as demandas não atendidas no momento que sejam devidamente justificadas, acompanhadas de prazos para seu cumprimento, além da definição de data para a reunião em que o relatório será apresentado e discutido pelo Consup. Argumentou que, diante de outras discussões em andamento, há risco de que o tema seja deixado de lado.

Presidente afirmou que a definição da data da reunião será definida após a consolidação dos dados do ano letivo de 2024, na plataforma da Nilo Peçanha. Garantiu que o assunto não será esquecido, pois todas as deliberações constam em ata, sendo acompanhadas com zelo por Viviane. Afirmou que o trabalho será realizado, destacando sua confiança na equipe da Secretaria de Apoio aos Órgãos Colegiados.

Conselheira Luciana Mazutti disse que em nenhum momento teve a intenção de se referir ao trabalho desenvolvido por Viviane e, mais recentemente, por Carla, destacando que ambas realizam um trabalho extremamente criterioso e cuidadoso. Esclareceu que sua ponderação dizia respeito à quantidade de atividades em andamento sendo desenvolvidas pelos membros do Conselho Superior.

Encaminhamentos: 1. A PRODIN deve analisar as deliberações do CONSUP, atendendo às demandas urgentes e justificando aquelas que não puderem ser atendidas, até 31/03. 2. Além disso, o relatório deverá ser revisado após a conclusão do ano letivo de 2024, visando a atualização das informações em conformidade com a plataforma Nilo Peçanha - PNP. 3. Após concluir a revisão do Relatório de Gestão 2024, com base nas deliberações aprovadas em 28/03, o documento será apresentado ao pleno do CONSUP, em reunião presencial.

Após ampla discussão, o conselheiro relator acolheu as considerações da plenária. O Presidente agradeceu ao relator, não apenas pela competência demonstrada, mas também pela compreensão de que se trata de um processo coletivo, que demanda aprimoramento contínuo. Agradeceu, ainda, as contribuições apresentadas pelos demais conselheiros. Em seguida, o Presidente colocou em votação o voto do relator, com as considerações da plenária.

Decisão: (As) conselheiros (as) aprovaram o voto do relator, com as considerações da plenária.

Links:

Nota 0024/25 -https://ifbaiano.edu.br/portal/wp-content/uploads/2025/04/Nota-0024.2025_PF.pdf

Proposições: <https://ifbaiano.edu.br/portal/wp-content/uploads/2025/03/Consideracoes-dos-conselheiros>

Nota Sinasefe: https://ifbaiano.edu.br/portal/wp-content/uploads/2025/04/NOTA-DO-SINASEFE-IFBAIANO-A-COMUNIDADE--001_2025.pdf

E-mail: https://ifbaiano.edu.br/portal/wp-content/uploads/2025/04/E_sobre-Relatorio-de-Gestao.2024_Conselheira-Camila.pdf

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Assim, eu, Viviane Santana Menezes, Secretária dos Colegiados, lavrei a presente ata, que foi lida e assinada pelas secretárias, pelo presidente e pelos demais conselheiros do CONSUP.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carla Andreia Souza Nascimento, SECRETARIO EXECUTIVO**, em 06/05/2025 19:10:40.
- **Joacyr Silva dos Santos, TEC EM SEGURANCA DO TRABALHO**, em 07/05/2025 07:50:04.
- **Emerson Alencar Balieiro Silva, Emerson Alencar Balieiro Silva - Membro de Conselho - If Baiano - Campus Guanambi (10724903000411)** em 07/05/2025 08:09:24.
- **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 07/05/2025 08:16:34.
- **Luciana Helena Cajas Mazzutti, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 07/05/2025 08:24:17.
- **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GBI-DG**, em 07/05/2025 08:26:45.
- **Acacia Batista Bastos Cunha, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 07/05/2025 09:09:54.
- **Johnathan da Silva Bonfim, TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**, em 07/05/2025 10:14:53.
- **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG**, em 07/05/2025 10:26:04.
- **Caio Lincoln Santos Araujo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 07/05/2025 12:40:08.
- **Otavio de Oliveira Santos, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 07/05/2025 15:07:31.
- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 07/05/2025 22:27:00.
- **Elen Sonia Maria Duarte Rosa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 08/05/2025 08:14:41.
- **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SER-DG**, em 08/05/2025 09:23:55.
- **Aurelio Jose Antunes de Carvalho, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 09/05/2025 08:59:46.
- **Diogo Pinho Santos Macedo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 12/05/2025 11:16:29.
- **Viviane Santana Menezes, SECRETARIO EXECUTIVO**, em 12/05/2025 13:54:28.
- **Genilda de Souza Lima, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 14/05/2025 09:13:00.
- **ÁDINA JOALÉIA BONFIM GOMES, 20211VAL05GL0001 - Discente**, em 14/05/2025 16:55:22.
- **Paulo Roberto Oliveira de Andrade, Paulo Roberto Oliveira de Andrade - Membro de Conselho - Associação Baiana das Empresas de Base Florestal (06787858000124)**, em 14/05/2025 21:26:34.
- **Alisson Jadavi Pereira da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 19/05/2025 11:53:41.
- **Carlos Eduardo Santos Aragao, PESQUISADOR(A) - FG4 - RET-PI**, em 20/05/2025 15:14:19.
- **Mércia Santos Haack, Mércia Santos Haack - Membro de Conselho - Ministério da Pesca e Aquicultura (49381076000101)** em 04/06/2025 11:48:32.
- **JUH DE OLIVEIRA SACRAMENTO, 20231URU33S0014 - Discente**, em 11/08/2025 11:09:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 678322
Verificador: 51762f830e
Código de Autenticação:

